



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 649 /95-

0858

Fls: N.º 2
Proc. N.º 1083/95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade da doação de uma area sitoa da na Avenida Washington Luiz nº 290, próximo ao antigo campo de futebol desta municipalidade, no Distrito do Jardim Silveira, nes te município em termo de comodato, que esta Câmara não ira negar.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Novembro de 1995.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura consi-
derando que este Vereador foi convidado para participar de uma
Assembléia, junto aos associados desta sociedade Japonesa o qual
foi solicitado a sua interferência junto ao Sr. Prefeito para -
tal doação.

Justifico ainda que a Associação Cultu-
ral do Jardim Silveira, associação esta, fundada em 25/10/1963 -
com o CGC nº 51.243.244/0001-36, que foi elaborada pelo instatu-
to no dia 02/02/1964 tendo como seu Presidente o Sr. Valdemar -
Sasaqui, portador do RG. nº 326.9084 comerciante deste Distrito-



0859
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N.º 3
Proc. N.º 1083/95

2ª FL.

comerciante este, radicado há muitos anos no Distrito do Jardim-Silveira que através do Sr. Presidente e demais Diretores que se licitaram a interferência desta Casa de Leis a atenção no que se refere a esta area ociosa, que em muito irá beneficiar a nossa - associação cultural do Jardim Silveira, clube este, que muito - tem aproximado a colônia Japonesa com a família Brasileira residente deste pujante Município Barueriense.

Digo ainda que esta associação tem em seu quadro associativo mais ou menos 400 sócios de famílias japonesas que escolheram Barueri para viver e morar.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 20/11/95

Presidente

Ofício 826 - 20/11/95